

Comissão de Trabalho e Segurança Social

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Data: 12 de abril de 2017

17H30

Iniciativa: Grupo de Cuidadores Informais de Doentes de Alzheimer e outras Demências Similares

Assunto: [Petição n.º 191/XIII/2.ª](#) - Criação do Estatuto do Cuidador Informal da pessoa com doença de Alzheimer e outras demências ou patologias neurodegenerativas e criação do Dia nacional do Cuidador

Ao décimo segundo dia do mês de abril de 2017, pelas dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), na qualidade de relator da petição supra identificada, juntamente com as Senhoras Deputadas Helga Correia (PSD), Sandra Pontedeira (PS) e Carla Cruz (PCP), recebeu em audição as seguintes representantes dos peticionários: Liliana Gonçalves, Maria Catapirra, Sofia Figueiredo e Anabela Lima, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pelas Leis n.º 6/93, de 1 de março, n.º 15/2003, de 4 de junho e pela Lei n.º 45/2007, de 24 de agosto, que procedeu à sua republicação (Lei do Exercício do Direito de Petição). Depois de as cumprimentar, propôs-se ouvi-las em nome da Comissão de Trabalho e Segurança Social acerca das razões que estiveram na origem da apresentação da petição.

O respetivo ficheiro [áudio](#) está disponível em:

<http://www.parlamento.pt/ActividadeParlamentar/Paginas/DetalheAudicao.aspx?bid=104895>

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) interveio para, de forma breve, dizer que a eurodeputada Marisa Matias foi a responsável pelo Relatório que deu origem à Resolução do Parlamento Europeu sobre a iniciativa europeia em matéria de doença de Alzheimer e outras formas de demência (2010/2084(INI)) e que em maio de 2016 foram aprovados vários projetos de resolução apresentados por diversos partidos sobre o estatuto do cuidador informal.

As peticionárias agradeceram o agendamento daquela audição. Explicaram que são um conjunto de cidadãos cuidadores de pessoas com a doença de Alzheimer, que precisam de “benesses” a nível laboral e pessoal, que não estão colmatadas na legislação em vigor.

Disseram que já se verificaram outras iniciativas ao longo do tempo, tendo inclusivamente sido apresentada na XII Legislatura a [Petição n.º 221/XII \(2.ª\)](#). Com a presente petição pretendem que, com a criação do estatuto do cuidador da demência de Alzheimer e outras doenças neurodegenerativas, também haja formação dirigida ao cuidador informal e ao cuidador formal. Há cerca de 153 000 doentes que envolvem mais de 300 000 pessoas mas a saúde não é igual para todos.

A Senhora Deputada Helga Correia (PSD) disse que acompanhou os projetos de resolução apresentados na Legislatura em curso, os quais mereceram os votos favoráveis do GP do PSD. Disse ainda que o seu concelho vai ter o primeiro Centro de Estimulação para Pessoas com Demência, numa aposta inovadora de propiciar tratamentos sem medicação.

A Senhora Deputada Sandra Pontedeira (PS) saudou as peticionárias pelo contributo dado naquela audição e pelo ato de cidadania no lançamento da petição. Considerou que o País enfrenta novos desafios, que se tentaram resolver com a institucionalização, embora se perceba agora que há uma aposta na desinstitucionalização. Disse que o GP do PS fará a pressão necessária e urgente para que o Governo trate desta matéria de forma premente.

O Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) disse que o GP do BE tem vindo a acompanhar a matéria com duas preocupações fundamentais: é preciso que haja políticas públicas, quer ao nível da área da saúde quer ao nível da área social, e é preciso cuidar dos cuidadores.

Há cerca de um ano o GP BE apresentou um projeto de resolução que tinha cinco dimensões fundamentais mas o Governo ainda não deu sequência às diversas recomendações apresentadas. O GP do BE pretende pressionar o Governo para que concretize os projetos de resolução mas anunciou que, aquando da apreciação da petição em Plenário, o seu grupo parlamentar apresentará uma ou mais iniciativas legislativas tentando concretizar se não todas algumas das pretensões dos peticionários.

A Senhora Deputada Carla Cruz (PCP) cumprimentou as peticionárias presentes. Concordou que há exigências do ponto de vista físico, emocional e económico associadas ao ato de cuidar informalmente de alguém. Verifica-se que os cuidadores estão



confrontados com inúmeras limitações desde logo na resposta pública – porque é facto que falta formação aos profissionais - mas também faltam respostas para as famílias e os doentes. Daí que seja necessário tomar medidas na área da saúde mas também na área da segurança social.

No final, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) agradeceu os contributos das petionárias e explicou que, uma vez apresentado o relatório final à Comissão competente, o mesmo será apreciado e votado e que, posteriormente, quando for agendado o respetivo debate em Plenário, os subscritores da petição serão informados atempadamente desse agendamento.

Nada mais havendo a tratar, a audição foi encerrada por volta das dezoito horas e quarenta minutos.

O DEPUTADO RELATOR,

José Moura Soeiro

